



PORTARIA Nº 2598/2020

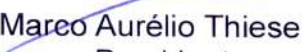
Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Cleberso Remor, Fernanda Daboit Milanez, Iuri Ricci e Renato Noceti Martins

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960, Regimento Interno e parecer 065/2009,

RESOLVE,

- Artigo 1º - Conceder aos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Daboit Milanez, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “I” para o nível “J” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/04/2020, com salário mensal de R\$ 8.640,77 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos);
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário Renato Noceti Martins, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do Grupo de Formação Superior, a partir de 01/04/2020, com salário mensal de R\$ 4.762,56 (Quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);
- Artigo 3º - Conceder ao funcionário Iuri Ricci, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/04/2020, com salário mensal de R\$ 2.469,78 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos);
- Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente à de 01/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 27 de Agosto de 2020.


Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente-